

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/12/2017, Edição nº 4660, Página nº 02

DECRETO Nº 3.920/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem no Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 370 da <u>Lei Complementar nº 15/2010</u>, que institui a atualização da Unidade de Referência do Município,

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 1,9448% a Unidade de Referência Municipal — URM, para o exercício de 2018, fixando-a em R\$ 156,91 (Cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 1,9448% os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogando-se o <u>Decreto nº 3.707/2016</u>.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ Prefeito